



**DECRETO Nº 152/2022**

**SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2022 e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1284/2022, resolve:*

**DECRETAR**

**Art.1º-** Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2022, no valor de R\$ 199.871,24 (Cento e noventa e nove mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

**05- OBRAS E URBANISMO**

**Playground Infantil**

05.005.15.451.3001.1.064	33.90.39.00.00	810	Outros serviços de terceiros-PJ	9.554,06
			<b>TOTAL</b>	<b>9.554,06</b>

**Pavimentação Poliédrica- Flórida do Ivaí conv. 312/2021**

05.001.26.782.3001.1.065	44.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	190.317,18
			<b>TOTAL</b>	<b>190.317,18</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

**I – Excesso de Arrecadação:**

RECEITA	Descrição	Valor
13.21.01.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	9.554,06
	<b>TOTAL</b>	<b>9.554,06</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

*Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000*

**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

**II – Superávit Financeiro:**

FONTE	Descrição	Valor
1000	Recursos livres	190.317,18
	<b>TOTAL</b>	<b>190.317,18</b>

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois. (12/04/2022).

  
**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal